



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 4.720, DE 14 DE JULHO DE 2026

[DOC. TCE/MT nº 3924 de 05/08/2026](#)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2027.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A elaboração do Orçamento para o exercício de 2027 abrangerá os poderes Legislativo e Executivo e alcançará todos os órgãos da Administração direta e indireta.

Art. 2º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 2º, da Constituição, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Alto Araguaia– MT, para 2027, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública Municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII – as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, em conformidade com o artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º A elaboração da proposta orçamentária do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar 101/00, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I – reduzir as desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida da população;
- II – gerar emprego e renda e preservação dos recursos naturais;
- III – promover os direitos humanos;
- IV – promover o desenvolvimento sustentável do Município e crescimento socioeconômico;
- V – combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social, mediante projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade;
- VI – aperfeiçoar os serviços administrativos, buscando maior eficiência dos serviços prestados à população, mediante a celebração de contratos de gestão, e da arrecadação;
- VII – propiciar integral assistência à criança e ao adolescente bem como ao idoso de baixa renda;
- VIII – continuar o processo de melhoria da infraestrutura urbana.

Parágrafo único. No projeto de lei orçamentária, a destinação dos recursos relativos a programas sociais conferirá prioridade às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano.



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

Art. 5º As metas–fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027 estão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2026/2029 e especificadas nos anexos que integram esta Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo obrigado a enviar impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil de cada mês todos os decretos realizados para abrir créditos adicionais suplementares e toda a realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º Para efeito desta Lei entende–se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto no ciclo orçamentário de qualquer esfera governamental;

V – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 3º O produto e a unidade de medida a que se refere o parágrafo anterior deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do plano plurianual.

§ 4º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 8º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade prevista na legislação vigente.

Art. 9º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

§ 1º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

I – pessoal e encargos sociais – 1;

II – juros e encargos da dívida – 2;

III – outras despesas correntes – 3;

IV – investimentos – 4;

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5; e

VI – amortização da dívida – 6.

§ 2º A Reserva de Contingência, prevista no Artigo 11 desta Lei, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 3º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades;

b) a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II – diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 4º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Governo Federal – 20

II – Governo Estadual – 30;

III – Administração municipal – 40;

IV – entidade privada sem fins lucrativos – 50;

V – aplicação direta – 90; ou

VI – a ser definida – 99.

§ 5º O orçamento será elaborado e executado até o nível de modalidade de aplicação, sendo utilizado os demais níveis para controle gerência e fiscal.

§ 6º É vedada à execução orçamentária com a modalidade de aplicação “a ser definida – 99”.

Art. 10 O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal será constituído de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários e anexos consolidados exigidos pelo artigo 165, § 6º da Constituição Federal e pelos §§ 1º, 2º e incisos do artigo 2º e artigo 22 da Lei 4.320/64:

a) sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do governo;

b) quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do anexo 1 da Lei nº 4.320/64;

c) receitas segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 2 da Lei 4.320/64;

d) natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral, na forma do Anexo 2 da Lei 4.320/64;

e) quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;

f) quadro das dotações por órgãos do governo, compreendendo Poder Legislativo e Poder Executivo;

g) quadro discriminativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho, na forma do Anexo 6 da Lei nº 4.320/64;

h) quadro discriminativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental, na forma do Anexo 7 da Lei nº 4.320/64;



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

- i) quadro discriminativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos, na forma do Anexo 8 da Lei nº 4.320/64;
- j) quadro discriminativo das despesas por órgão e funções, na forma do Anexo 9 da Lei nº 4.320/64;
- k) quadro discriminativo da receita e plano de aplicação dos fundos especiais;
- l) quadro demonstrativo do programa anual de trabalho em termos de realização de obras e de prestação de serviços;
- m) tabela exemplificativa da evolução da receita e da despesa, conforme artigo 22, inciso III da Lei nº 4.320/64;
- n) descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação.

Art. 11 A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no projeto de lei orçamentária, a, no máximo, 10% (dez por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo único. A reserva de Contingência será utilizada como:

- I – atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- II – fonte compensatória para abertura de créditos suplementares quando se evidenciarem insuficientes, durante o exercício, as dotações orçamentárias constantes do orçamento anual;
- III – atendimento de eventuais gastos não previstos na Lei Orçamentária.

Art. 12 O Poder Legislativo Municipal e as Administrações Indiretas encaminharão ao órgão central de Planejamento e de Orçamento Municipal, até 31 de agosto, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 13 A elaboração do projeto da lei orçamentária de 2027, a aprovação e a execução da respectiva lei, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 14 Em atendimento ao disposto no artigo 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os custos dos programas financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

Art. 15 Orçamento para exercício de 2027 obedecerá entre outros, o princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo, suas Fundações, Autarquia e Fundos em atendimento ao disposto nos artigos 1º e 4º inciso I alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 A proposta orçamentária atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterá “reserva de contingência”, identificada pelo código 99999999 em montante equivalente a até 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida verificada no exercício anterior, destinada a cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Fica autorizada a atualização e adequação dos Anexos desta lei, da lei do PPA 2026/2029 e da Lei Orçamentária Anual, mantendo suas compatibilidades, de acordo com a redação final aprovada pelo Legislativo.

Art. 17 O Poder Executivo, no momento de elaboração da proposta orçamentária, deverá disponibilizar, obrigatoriamente, dotação orçamentária específica no percentual de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida para as Emendas Impositivas, conforme Lei Orgânica.

§ 1º O Poder Legislativo não receberá as propostas orçamentárias que estiverem em desacordo com este artigo.

§ 2º Fica autorizada a atualização e adequação dos Anexos desta lei, da lei do PPA 2027/2029 e da Lei Orçamentária Anual, mantendo suas compatibilidades, de acordo com a redação final aprovada pelo Legislativo.

§ 3º Comporá as peças orçamentárias o relatório Informativo das Emendas Impositivas e das Demais emendas ao orçamento.

Art. 18 Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

Parágrafo único. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

Subseção I

Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 19 A lei orçamentária de 2027 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda, que atendam os prazos estabelecidos no Artigo 100 da Constituição Federal e pelo menos um dos seguintes documentos:

- I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;

Subseção II

Das Vedações e das Transferências para o Setor Privado



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

Art. 20 A destinação de recursos para o setor privado, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica.

Parágrafo único. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas:

I – creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e

II – programas de prevenção a doenças e de incremento da qualidade de vida dos servidores, desde que sejam implantados, como contrapartida, programas socioculturais esportivos de responsabilidade do Poder Executivo, dirigidos a comunidades carentes.

Art. 21 É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, segurança pública e educação, e que preencham uma das seguintes condições, atendida as exigências do Artigo 26 da Lei Complementar 101/200:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II – sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial;

III – atendam ao disposto no Artigo 204 da Constituição, no Artigo 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 22 É vedada a destinação de recursos à entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada e autorizada em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a administração pública municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no plano plurianual.

Parágrafo único. A transferência de recursos a título de contribuição corrente não autorizada em lei específica dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual será acompanhado de demonstração do atendimento ao disposto no caput e, também, de que a entidade selecionada é a que melhor atende aos critérios estabelecidos para a escolha.

Art. 23 Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma dos artigos 20, 21 e 22.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às entidades de assistência social e saúde registrada no Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS.

Art. 24 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário/financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput.

Seção II

Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 25 As fontes de financiamento do orçamento de investimento, as fontes de recursos, as modalidades de aplicação, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por Lei.

Seção III

Das Disposições sobre a Programação e Limitação Orçamentária e Financeira



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

Art. 26 O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, nos termos do Artigo 8º da Lei Complementar Federal 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 27 Se verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no anexo de metas fiscais, os poderes promoverão, por ato próprio, nos trinta dias subsequentes, e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, como determina o Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, de forma proporcional ao montante dos recursos alocados com base nos seguintes critérios:

I – limitação de empenhos relativos a investimentos a serem executados com recursos próprios do orçamento;

II – limitação de empenhos de despesas relativas a viagens e diárias;

III – limitação de empenhos de despesas gráficas;

IV – limitação de empenhos de despesas relativas à veiculação – institucionais pela mídia, excetuando-se as decorrentes da disponibilização de informações de interesse da coletividade prevista na Lei Complementar 101/2000;

VI – limitação de despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende os serviços públicos essenciais, de saúde e educação.

Parágrafo único. Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais prevista nas emendas constitucionais nº 14 e 29, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

Art. 28 A execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais obedecerá ao princípio constitucional da impessoalidade na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 Os Orçamentos da Administração Direta, da Administração Indireta, da Fundação e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento dos serviços da dívida municipal e ao cumprimento do que dispõe o Artigo 100 e parágrafos da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30 As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se os limites e dispostos nas normas constitucionais aplicáveis – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a Legislação municipal em vigor.

Art. 31 Os Poderes, Legislativo e Executivo, por intermédio do setor de controle de pessoal da Administração Direta e Indireta, publicará anualmente a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior.

Parágrafo único. Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de Planos de Carreiras dos Servidores Municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

Art. 32 O Poder Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 33 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17, do referido diploma legal, para os casos de:

I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

Parágrafo único. Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do *caput*;

III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do *caput*.

Art. 34 No exercício de 2027, observando o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, poderão ser admitidos servidores por concurso público se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o Artigo 31 desta Lei;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III – forem observados os limites constitucionais.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos e funções, bem como admissões ou contratações de pessoal somente poderão ocorrer depois de atendido o disposto neste artigo e no artigo 169, §1º, incisos I e II, da Constituição Federal.

Art. 35 A realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos no artigo 24 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 36 A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e ao treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.

Art. 37 O relatório bimestral de execução orçamentária conterà, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

Art. 38 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas às exigências do Artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 39 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de proposta de projeto de lei e esteja em tramitação no Legislativo Municipal.

Art. 40 Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 41 O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de 2027 poderá ter desconto de 10% do valor lançado para pagamento em cota única, conforme a conveniência, ou de 30% caso o contribuinte não possua débitos com o município.

Parágrafo único. Os descontos previstos no caput serão considerados na previsão da receita orçamentária.

Art. 42 O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo, projetos de lei que trate de alterações na legislação tributária, tais como:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II – revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;
- III – revisão do Código de Posturas, de forma a corrigir distorções;
- IV – revisão da Planta Genérica de valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V – instituição de taxas e constituições para custeio de serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade.

Art. 43 Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCAE – IBGE ou outro indexador que venha substituí-lo.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 45 Integra esta Lei, na forma de anexo II, em atendimento ao disposto no § 1º, do Artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 2000 os Anexos de metas fiscais.

Parágrafo único. Fica autorizada a atualização e adequação dos Anexos desta lei, da lei do PPA 2026/2029 e da Lei Orçamentária Anual, mantendo suas compatibilidades, de acordo com a redação final aprovada pelo Legislativo.

Art. 46 Para os efeitos do Artigo 16 § 3º da Lei Complementar no 101/2000 consideram-se despesas irrelevantes aquela que, individualmente, seja em cota única ou em parcelas, não ultrapassem ao limite de 50% (cinquenta por cento), do previsto no Art. 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

Parágrafo único. O total das despesas consideradas irrelevantes não poderá ultrapassar, no exercício financeiro, a 20% (vinte por cento), do total das receitas próprias.

Art. 47 Os projetos de lei que importem diminuição da receita ou aumento de despesa no exercício de 2027 deverão estar acompanhados de demonstrativo discriminando o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2027 a 2029, detalhando a memória de cálculo respectiva.

Art. 48 O Prefeito Municipal enviará até o dia 31 de Agosto, o Projeto de Lei do Orçamento-Programa à Câmara Municipal, que o apreciará e devolverá até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 49 Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser apontadas emendas, desde que:

- I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II – não alterem dotações referentes a despesas de custeio de pessoal e encargos sociais e serviços da dívida;
- III – não utilizem recursos provenientes de convênios e operações de créditos vinculados.

Art. 50 Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma proposta do Orçamento remetido à Câmara Municipal.

Art. 51 A destinação de recursos públicos para o setor privado ou para o custeio de despesas de outro ente da federação, direta ou indiretamente, seja pessoa física ou jurídica, a título de subvenções, auxílios, contribuição ou mediante transferência voluntária, deverá ser autorizada por lei específica e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Art. 52 Para atender o disposto no Artigo 4º inciso I, letra “e” da Lei Complementar nº 101/2000, que trata do controle de custos e avaliação de resultados será:

I – realizado estudos visando à definição de sistemas de controle de custo e avaliação de resultado das ações de governo;

II – criado comissão composta por membros do Poder Executivo, Legislativo e representante da população em geral que receberá relatórios com detalhamento do programa financiado e poderá fazer vistorias no local da obra quando for o caso, assim terá atuação no controle e custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e será composta da seguinte forma:

a) um membro do poder Executivo pertencente aos órgãos que tenham algum programa financiado com recursos dos orçamentos:

- b) um Vereador representando o Poder Legislativo;
- c) um membro da associação de Pais e Mestres;
- d) um membro representando o Comércio Local.

§ 1º O membro pertencente ao Poder Executivo será sempre pessoa que pertença aos órgãos que esteja executando o programa financiado com recursos do orçamento, portanto o membro que representa o Poder Executivo nem sempre será a mesma pessoa podendo ter mais de um membro conforme o decorrer dos programas.

§ 2º Vedado consignar na Lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 3º A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e proporcionar a correta avaliação dos resultados.



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

Art. 53 Só será permitida a inclusão de novos projetos de duração continuada, a lei orçamentária e as de créditos adicionais quando:

- I – não houver construções de obras públicas municipais paralisadas;
- II – o Patrimônio Público estiver conservado;
- III – a programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Parágrafo único. Ficam especificados no Anexo III, as obras e projetos em andamento.

Art. 54 O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a proceder, mediante decreto, abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando dos recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/64, observado as seguintes condições:

I – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

II – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, desde que respeitado a fonte de recurso;

III – para abertura de créditos suplementares à conta de excesso de arrecadação, por fonte de recursos, até o limite total apurado, mediante as projeções e desde que respeitado os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

IV – realizar Operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

Parágrafo Único. Excluem deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 55 Os créditos adicionais suplementares e as transposições, os remanejamentos e a transferência de recursos, serão abertos por decreto orçamentário do Poder Executivo, com numeração sequencial crescente e anual própria.

Art. 56 As transferências voluntárias que por ventura se fizerem necessárias, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, poderão ser realizadas desde que atendidas às hipóteses dos Artigos 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 57 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 14 de julho de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PAGAMENTO DE RECISÕES DE CONTRATO DE SERVIDORES E OUTRAS INDENIZ	500.000,00	DIMINUIÇÃO DA DESPESA PARA PERMITIR O PAGAMENTO DESSAS INDENIZAÇÕES	500.000,00
FRUSTAÇÃO NA ARRECADAÇÃO	500.000,00	CONTIGENCIAMENTO DE EMPENHOS DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	500.000,00
DEMANDAS JUDICIAIS	3.000.000,00	CONTIGENCIAMENTO DE EMPENHOS DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	3.000.000,00
SUBTOTAL	4.000.000,00	SUBTOTAL	4.000.000,00
TOTAL	4.000.000,00	TOTAL	4.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXETO FONTES RPPS)	auto block LGPD	194.917.089,88	1,501	111,0	199.977.370,16	185.532.548,10	1,401	107,5	206.014.417,56	184.670.073,21	1,366	107,3
Receitas Primárias (EXETO FONTES RPPS) (I)	202.228.472,65	194.450.454,47	1,497	110,8	199.472.937,28	185.064.551,55	1,397	107,2	205.490.087,37	184.200.066,82	1,362	107,0
Receitas Primárias Correntes	181.978.472,65	174.979.300,63	1,347	99,73	185.452.937,28	172.057.248,17	1,299	99,72	191.429.287,37	171.596.051,06	1,269	99,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.331.632,15	36.857.338,61	0,284	21,00	39.441.401,25	36.592.458,78	0,276	21,21	40.393.561,08	36.208.542,93	0,268	21,04
Transferências Correntes	133.460.768,50	128.327.662,02	0,988	73,14	135.532.644,96	125.742.812,55	0,949	72,88	140.208.111,64	125.681.700,09	0,929	73,04
Demais Receitas Primárias Correntes	7.791.656,80	7.491.977,69	0,058	4,270	8.078.891,07	7.495.334,32	0,057	4,344	8.377.614,65	7.509.642,91	0,056	4,364
Receitas Primárias de Capital	20.250.000,00	19.471.153,85	0,150	11,09	14.020.000,00	13.007.303,39	0,098	7,539	14.060.800,00	12.604.015,76	0,093	7,325
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	auto block LGPD	194.917.089,88	1,501	111,0	199.326.283,51	184.928.490,92	1,396	107,1	203.159.489,56	182.110.933,09	1,347	105,8
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	194.113.773,48	186.647.859,12	1,437	106,3	191.726.283,51	177.877.456,27	1,343	103,1	196.559.489,56	176.194.733,16	1,303	102,3
Despesas Primárias Correntes	158.714.030,04	152.609.644,27	1,175	86,98	162.889.531,66	151.123.648,85	1,141	87,59	167.336.419,55	149.999.350,61	1,109	87,17
Pessoal e Encargos Sociais	85.445.197,82	82.158.844,06	0,633	46,82	88.003.884,14	81.647.162,65	0,616	47,32	90.698.239,95	81.301.351,67	0,601	47,25
Outras Despesas Correntes	73.268.832,22	70.450.800,21	0,542	40,15	74.885.647,52	69.476.486,21	0,525	40,27	76.638.179,60	68.697.998,93	0,508	39,92
Despesas Primárias de Capital	35.399.743,44	34.038.214,85	0,262	19,40	28.836.751,85	26.753.807,42	0,202	15,50	29.223.070,01	26.195.382,55	0,194	15,22
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	27.788.459,27	26.719.672,38	0,206	15,23	29.329.824,53	27.211.264,33	0,205	15,77	30.954.644,89	27.747.555,76	0,205	16,12
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	18.478.459,27	17.767.749,30	0,137	10,12	19.494.774,53	18.086.622,45	0,137	10,48	20.566.987,13	18.436.122,40	0,136	10,71
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	27.788.459,27	26.719.672,38	0,206	15,23	29.329.824,53	27.211.264,33	0,205	15,77	30.954.644,89	27.747.555,76	0,205	16,12
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	27.788.459,27	26.719.672,38	0,206	15,23	29.329.824,53	27.211.264,33	0,205	15,77	30.954.644,89	27.747.555,76	0,205	16,12
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	8.114.699,17	7.802.595,36	0,060	4,447	7.746.653,77	7.187.095,28	0,054	4,166	8.930.597,81	8.005.333,66	0,059	4,652
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	26.593.158,44	25.570.344,65	0,197	14,57	27.241.428,30	25.273.717,73	0,191	14,64	29.497.584,94	26.441.456,06	0,196	15,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (VII)	9.683.860,83	9.311.404,64	0,072	5,307	10.223.585,28	9.485.112,37	0,072	5,498	10.791.614,46	9.673.537,69	0,072	5,622
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (VIII)	2.600.000,00	2.500.000,00	0,019	1,425	2.600.000,00	2.412.196,06	0,018	1,398	2.600.000,00	2.330.624,22	0,017	1,354
Dívida Pública Consolidada	6.000.000,00	5.769.230,77	0,044	3,288	5.000.000,00	4.638.838,58	0,035	2,689	4.000.000,00	3.585.575,72	0,027	2,084
Dívida Consolidada Líquida	6.000.000,00	5.769.230,77	0,044	3,288	5.000.000,00	4.638.838,58	0,035	2,689	4.000.000,00	3.585.575,72	0,027	2,084
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	15.198.560,00	14.614.000,00	0,113	8,330	15.370.239,05	14.260.011,59	0,108	8,265	17.122.212,27	15.348.247,13	0,113	8,920



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB real (crescimento % anual)	1,80	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,80	9,10	4,10
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	5,30	5,39	5,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,64	3,50
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares	13.507.000.000,00	14.275.000.000,00	15.087.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	182.463.773,48	185.957.370,16	191.953.617,56

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2027

Valor Corrente / 1,0400

2028

Valor Corrente / 1,0779

2029

Valor Corrente / 1,1156



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 40, § 2o, inciso I)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	229.417.173,27	1,70	101,96	154.424.829,19	1,14	99,94	-74.992.344,08	-32,69
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	229.314.035,65	1,70	101,91	152.760.286,41	1,13	98,86	-76.553.749,24	-33,38
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	229.417.173,27	1,70	101,96	128.099.093,35	0,95	82,90	-101.318.079,92	-44,16
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	4.150.000,00	0,03	1,84	2.967.042,16	0,02	1,92	-1.182.957,84	-28,51
Receita Total (COM FONTES RPPS)	16.299.815,40	0,12	7,24	25.869.079,00	0,19	16,74	9.569.263,60	58,71
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	15.698.297,17	0,12	6,98	14.748.301,45	0,11	9,54	-949.995,72	-6,05
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	16.299.815,40	0,12	7,24	13.191.661,51	0,10	8,54	-3.108.153,89	-19,07
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	16.299.815,40	0,12	7,24	13.811.582,86	0,10	8,94	-2.488.232,54	-15,27
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)	225.164.035,65	1,67	100,07	149.793.244,25	1,11	96,94	-75.370.791,40	-33,47
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	224.562.517,42	1,66	99,80	150.729.962,84	1,12	97,55	-73.832.554,58	-32,88
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.150.000,00	1,65	98,89	2.967.042,16	1,19	104,23	-1.182.957,84	-28,51
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.150.000,00	0,00	0,00	2.967.042,16	0,00	0,00	-1.182.957,84	-28,51
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	222.520.430,49	0,00	0,00	161.044.969,93	0,00	0,00	-61.475.460,56	-27,63

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT, Data da emissão 18/05/2026 e hora de emissão 15:15:15

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2025

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – CONSOLIDADO - R\$ 1
Previsão do PIB Estadual para 2025	328.000.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2025	273.000.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	194.975.711,37	229.417.173,27	17,66	187.958.345,83	-18,07	auto block LGPD	7,85	199.977.370,16	-1,35	206.014.417,56	3,02
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	193.871.413,77	229.314.035,65	18,28	187.444.768,59	-18,26	202.228.472,65	7,89	199.472.937,28	-1,36	205.490.087,37	3,02
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	194.975.711,37	229.417.173,27	17,66	187.958.345,83	-18,07	auto block LGPD	7,85	199.326.283,51	-1,67	203.159.489,56	1,92
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	189.175.711,37	222.567.173,27	17,65	181.158.345,83	-18,61	194.113.773,48	7,15	191.726.283,51	-1,23	196.559.489,56	2,52
Receita Total (COM FONTES RPPS)	13.620.618,92	16.299.815,40	19,67	24.473.950,59	50,15	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	13.019.100,69	15.698.297,17	20,58	20.261.950,59	29,07	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	13.620.618,92	16.299.815,40	19,67	24.473.950,59	50,15	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	13.620.618,92	16.299.815,40	19,67	24.473.950,59	50,15	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	4.695.702,40	6.746.862,38	43,68	6.286.422,76	-6,82	8.114.699,17	29,08	7.746.653,77	-4,54	8.930.597,81	15,28
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	4.094.184,17	6.145.344,15	50,10	2.074.422,76	-66,24	8.114.699,17	291,18	7.746.653,77	-4,54	8.930.597,81	15,28
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.900.000,00	4.150.000,00	43,10	4.000.000,00	-3,61	6.000.000,00	50,00	5.000.000,00	-16,67	4.000.000,00	-20,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.900.000,00	4.150.000,00	43,10	4.000.000,00	-3,61	6.000.000,00	50,00	5.000.000,00	-16,67	4.000.000,00	-20,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.457.068,23	4.704.775,45	36,09	8.201.000,00	74,31	5.988.560,00	-26,98	5.639.189,05	-5,83	6.842.554,51	21,34
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	212.102.377,86	238.593.860,20	12,49	187.958.345,83	-21,22	194.917.089,88	3,70	185.532.548,10	-4,81	184.670.073,21	-0,46
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	210.901.078,76	238.486.597,08	13,08	187.444.768,59	-21,40	194.450.454,47	3,74	185.064.551,55	-4,83	184.200.066,82	-0,47
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	212.102.377,86	238.593.860,20	12,49	187.958.345,83	-21,22	194.917.089,88	3,70	184.928.490,92	-5,12	182.110.933,09	-1,52
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	205.792.905,86	231.469.860,20	12,48	181.158.345,83	-21,74	186.647.859,12	3,03	177.877.456,27	-4,70	176.194.733,16	-0,95
Receita Total (COM FONTES RPPS)	14.817.054,09	16.951.808,02	14,41	24.473.950,59	44,37	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	14.162.698,49	16.326.229,06	15,28	20.261.950,59	24,11	17.767.749,30	-12,31	18.086.622,45	1,79	18.436.122,40	1,93
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	14.817.054,09	16.951.808,02	14,41	24.473.950,59	44,37	26.719.672,38	9,18	27.211.264,33	1,84	27.747.555,76	1,97
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	14.817.054,09	16.951.808,02	14,41	24.473.950,59	44,37	26.719.672,38	9,18	27.211.264,33	1,84	27.747.555,76	1,97
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	5.108.172,90	7.016.736,88	37,36	6.286.422,76	-10,41	7.802.595,36	24,12	7.187.095,28	-7,89	8.005.333,66	11,38
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	4.453.817,31	6.391.157,92	43,50	2.074.422,76	-67,54	-1.149.327,72	-155,40	-1.937.546,60	68,58	-1.306.099,69	-32,59
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.154.736,00	4.316.000,00	36,81	4.000.000,00	-7,32	5.769.230,77	44,23	4.638.838,58	-19,59	3.585.575,72	-22,71
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.154.736,00	4.316.000,00	36,81	4.000.000,00	-7,32	5.769.230,77	44,23	4.638.838,58	-19,59	3.585.575,72	-22,71
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.760.737,10	4.892.966,47	30,11	8.201.000,00	67,61	5.758.230,77	-29,79	5.231.857,55	-9,14	6.133.624,32	17,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA 1,0400

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2024	2025	2026	2027	2028	2029
4,83	4,60	4,00*	4,00*	3,64*	3,50*
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor corrente x 1,0878	Valor corrente x 1,0400	Valor Corrente x 1,0000	Valor corrente x 1,0400	Valor corrente x 1,0779	Valor corrente x 1,1156

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	60.508.492,81	1,00	-67.888.831,70	0,01	-22.530.445,29	0,01
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.508.492,81	100	-67.888.831,70	100	-22.530.445,29	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	76.256.091,81	1,00	-46.762.667,27	0,01	-25.051.974,50	0,01
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	76.256.091,81	100	-46.762.667,27	100	-25.051.974,50	100

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT, Data da emissão 18/05/2026 e hora de emissão 15:18:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	12.095.227,19	31.704.152,11	25.363.282,79
Receita de Contribuições dos Segurados	4.217.431,30	4.761.351,38	5.337.992,06
Civil	4.217.431,30	4.761.351,38	5.337.992,06
Ativo	4.027.222,73	4.562.555,51	5.093.501,41
Inativo	181.940,81	189.653,37	234.758,59
Pensionista	8.267,76	9.142,50	9.732,06
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.233.509,44	4.357.724,43	4.566.883,00
Civil	4.233.509,44	4.357.724,43	4.566.883,00
Ativo	4.233.509,44	4.357.724,43	4.566.883,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	36.162,56	17.139.850,28	11.120.777,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.162,56	17.139.850,28	11.120.777,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.608.123,89	5.445.226,02	4.337.630,18
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	390.503,68	700.338,67	150.044,63
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	3.217.620,21	4.744.887,35	4.187.585,55
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.877.606,98	26.959.264,76	21.175.697,24
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	10.381.559,53	11.240.332,31	12.737.166,93
Benefícios - Civil	10.381.559,53	11.240.332,31	12.737.166,93
Aposentadorias	9.185.345,85	9.866.715,37	11.252.531,00
Pensões	1.196.213,68	1.373.616,94	1.484.635,93
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	10.381.559,53	11.240.332,31	12.737.166,93
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) ²	-1.503.952,55	15.718.932,45	8.438.530,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.621.046,61	81.936,40	100.000,01
Investimentos e Aplicações	58.376.034,33	79.871.177,09	91.910.378,67
Outro Bens e Direitos	188.013,98	195.289,32	198.387,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) ²	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2026	20.714.323,61	14.995.738,07	5.718.585,54	103.447.549,76
2027	20.917.880,54	16.394.615,54	4.523.265,00	210.223.043,98
2028	21.172.906,71	16.673.808,42	4.499.098,29	321.473.469,78
2029	20.808.922,26	17.050.243,55	3.758.678,71	435.742.154,71
2030	20.858.063,60	17.789.169,16	3.068.894,44	552.389.949,81
2031	21.711.862,67	18.433.319,78	3.278.542,89	672.525.936,25
2032	21.775.628,45	19.136.240,89	2.639.387,56	794.662.154,92
2033	21.794.566,27	19.873.192,10	1.921.374,17	918.001.734,37
2034	21.611.754,00	21.441.477,31	170.276,69	1.039.760.493,03
2035	21.268.255,62	23.328.616,91	-2.060.361,29	1.157.228.252,42
2036	21.766.393,49	25.160.992,31	-3.394.598,82	1.269.967.175,46
2037	21.066.632,97	26.925.687,79	-5.859.054,82	1.374.382.587,68
2038	20.408.943,51	28.077.857,87	-7.668.914,36	1.469.319.226,00
2039	19.495.209,13	29.607.588,84	-10.112.379,71	1.551.700.019,26
2040	18.467.107,34	31.219.574,69	-12.752.467,35	1.618.688.257,53
2041	18.123.628,15	32.990.835,81	-14.867.207,66	1.668.694.547,83
2042	16.701.875,54	34.370.001,21	-17.668.125,67	1.698.231.794,45
2043	15.315.440,29	35.350.992,72	-20.035.552,43	1.705.366.061,88
2044	12.945.657,74	38.703.159,36	-25.757.501,62	1.681.020.878,50
2045	10.820.501,13	40.210.779,37	-29.390.278,24	1.623.652.640,26
2046	11.284.591,80	41.833.491,63	-30.548.899,83	1.534.576.880,60
2047	10.660.460,35	43.439.696,44	-32.779.236,09	1.410.491.548,59
2048	10.080.965,82	43.938.901,90	-33.857.936,08	1.251.469.580,51
2049	9.678.219,11	43.820.411,61	-34.142.192,50	1.058.021.163,51
2050	9.686.730,47	42.180.913,41	-32.494.182,94	833.726.573,13
2051	7.479.783,24	40.299.549,87	-32.819.766,63	576.286.632,43
2052	7.486.896,72	38.072.270,75	-30.585.374,03	290.495.710,30
2053	7.493.179,09	35.597.377,69	-28.104.198,60	-20.918.235,00
2054	7.498.513,31	32.920.620,56	-25.422.107,25	-355.072.196,20
2055	7.502.782,33	30.118.883,07	-22.616.100,74	-709.036.251,63
2056	5.747.293,81	27.285.356,77	-21.538.062,96	-1.083.460.332,24
2057	5.738.285,46	24.446.206,46	-18.707.921,00	-1.473.762.191,89
2058	5.730.506,39	21.708.394,30	-15.977.887,91	-1.877.311.906,36
2059	5.715.616,58	19.089.389,13	-13.373.772,55	-2.291.631.278,02
2060	5.715.616,58	16.606.556,21	-10.890.939,63	-2.714.358.756,39
2061	184.834,91	14.277.130,51	-14.092.295,60	-3.154.379.886,33
2062	166.216,05	12.122.793,43	-11.956.577,38	-3.604.221.875,43
2063	166.216,05	10.154.780,85	-9.988.564,80	-4.062.084.416,75
2064	146.621,41	8.385.654,66	-8.239.033,25	-4.526.436.459,77
2065	138.786,44	6.822.524,94	-6.683.738,50	-4.995.916.946,54
2066	137.056,01	5.465.847,28	-5.328.791,27	-5.469.371.277,35
2067	131.665,69	4.314.731,34	-4.183.065,65	-5.945.862.948,19
2068	124.877,35	3.358.681,93	-3.233.804,58	-6.424.639.162,54
2069	123.623,63	2.591.028,43	-2.467.404,80	-6.892.043.567,34
2070	107.036,80	2.003.806,06	-1.896.769,26	-7.386.919.735,00
2071	84.083,61	1.325.441,45	-1.241.357,84	-7.870.797.292,68
2072	84.083,61	1.325.441,45	-1.241.357,84	-8.354.674.850,36
2073	84.083,61	1.190.941,39	-1.106.857,78	-8.839.524.765,76
2074	84.083,61	1.140.782,91	-1.056.699,30	-9.396.221.465,06
2075	62.956,66	1.124.734,94	-1.061.778,28	-9.812.304.535,46
2076	54.125,76	1.112.880,38	-1.058.754,62	-10.300.283.579,90
2077	27.286,09	1.104.492,25	-1.077.206,16	-10.789.358.282,04
2078	27.286,09	1.095.500,18	-1.068.214,09	-11.279.492.206,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2079	24.463,01	1.085.828,89	-1.061.365,88	-11.770.680.648,03
2080	9.153,04	1.075.389,64	-1.066.236,60	-12.262.940.197,18
2081	9.153,04	1.064.086,65	-1.054.933,61	-12.756.243.376,95
2082	9.153,04	1.056.017,54	-1.046.864,50	-13.250.585.352,11
2083	9.153,04	1.047.368,88	-1.038.215,84	-13.745.956.894,45
2084	9.153,04	1.038.068,15	-1.028.915,11	-14.242.348.051,17
2085	9.153,04	1.028.029,67	-1.018.876,63	-14.739.748.046,04
2086	9.153,04	1.017.160,84	-1.008.007,80	-15.238.145.179,88
2087	9.153,04	1.009.403,14	-1.000.250,10	-15.737.534.806,12
2088	9.153,04	1.001.076,28	-991.923,24	-16.237.908.028,74
2089	9.153,04	992.686,33	-983.533,29	-16.737.375.151,45
2090	9.153,04	980.242,76	-971.089,72	-17.241.563.406,81
2091	9.153,04	972.910,78	-963.757,74	-17.744.826.844,68
2092	9.153,04	963.361,96	-954.208,92	-18.249.034.942,65
2093	9.153,04	957.852,58	-948.699,54	-18.754.186.230,78
2094	9.153,04	946.830,49	-937.677,45	-19.260.264.174,27
2095	9.153,04	940.498,15	-931.345,11	-19.767.267.130,53
2096	9.153,04	927.738,27	-918.585,23	-20.275.175.912,14
2097	9.153,04	922.855,12	-913.702,08	-20.783.993.512,68
2098	9.153,04	913.091,96	-903.938,92	-21.293.705.288,98
2099	9.153,04	907.584,17	-898.431,13	-21.804.309.988,62
2100	9.153,04	896.291,08	-887.138,04	-22.315.790.533,21

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em / / e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
CONCESSÃO DE DESCONTOS E ISENÇÕES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS CONFORME LEGISLAÇÃO. IPTU/ALVARÁ/ISS/OUTROS	Desconto Concedido	GRUPOS DE MUNICÍPIOS E CLASSES EMPRESARIAIS BENEFICIÁRIAS EM LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA OU PROGRAMAS DE REFINANCIAMENTO MUNICIPAL	268.060,00	278.314,40	288.978,97	MEDIDAS PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU LIMITAÇÃO DE DESPESA
TOTAL			268.060,00	278.314,40	288.978,97	

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT, Data da emissão 18/05/2026 e hora de emissão 15:24:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	6.185.825,90
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.185.825,90
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	6.185.825,90
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.212.180,06
Novas DOCC	3.212.180,06
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.973.645,84

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT, Data da emissão 18/05/2026 e hora de emissão 15:25:57

Notas: Notas: O aumento permanente da receita foi calculado mediante apuração da diferença das receitas tributárias estimada para o exercício de 2027 sobre as projeções de 2026 no valor de R\$ 6.185.825,90.
Para as Novas DOCC foi considerado a Despesa Empenhada com pessoal e encargos em 2025 no valor de R\$ 64.243.601,37 aplicando o percentual de 5% para reajustes salariais (RGA) no exercício de 2026 em R 3.212.180,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	302.258,38	519.721,00	1.046.193,42
Alienação de Bens Móveis	302.258,38	519.721,00	1.046.193,42
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	524.966,70	1.026.862,26
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	524.966,70	1.026.862,26
Investimentos	0,00	524.966,70	1.026.862,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR (III)	316.343,84	14.085,46	19.331,16

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT, Data da emissão 18/05/2026 e hora de emissão 15:19:34



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL							
UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL							
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO							
OBJETIVO: PROCESSO LEGISLATIVO							
PÚBLICO ALVO: PROCESSO LEGISLATIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
10001 MODERNIZ. EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERM. DA CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZ. EQUIPAMENTOS/MATERIAL PE UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	455.198,00 1,00	480.930,85	512.106,79	1.448.235,64
10002 AMPLIAÇÃO E REESTR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL AMPLIAÇÃO E REESTR. DO PRÉDIO DA CÂMUN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	27.300,00 2,00	28.665,00	30.098,25	86.063,25
20069 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	478.021,48 8,00	496.922,56	516.768,69	1.491.712,73
20070 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.206.779,61 7,00	6.517.118,59	6.842.974,53	19.566.872,73
20155 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGIS UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	42.000,00 2,00	44.100,00	46.305,01	132.405,01
20156 PUBLICIDADE, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PUBLICIDADE, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	126.000,00 1,00	132.300,00	138.915,00	397.215,00
20165 EVENTOS E CONGRATULAÇÕES PROMOV. PELA CÂMARA MUNICIPAL EVENTOS E CONGRATULAÇÕES PROMOV. P UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	104.500,00 4,00	109.225,00	114.186,26	327.911,26
20166 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES POLÍTICO-P UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	225.200,84 4,00	236.960,88	249.308,92	711.470,64
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				7.664.999,93	8.046.222,88	8.450.663,45	24.161.886,26
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				7.664.999,93	8.046.222,88	8.450.663,45	24.161.886,26
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				7.664.999,93	8.046.222,88	8.450.663,45	24.161.886,26
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	PROJETO	META FINANCEIRA	156.000,00	162.240,00	168.729,60	486.969,60
	VEÍCULO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
1050	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA GABINETE DO PREFEITO	PROJETO	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				176.000,00	182.240,00	188.729,60	546.969,60
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO							
OBJETIVO: GESTÃO DAS POLITICAS DE GOVERNO							
PÚBLICO ALVO: PREFEITO MUNICIPAL DE SERVIDORES							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.997.325,17	4.072.657,60	4.268.243,90	12.338.226,67
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.997.325,17	4.072.657,60	4.268.243,90	12.338.226,67
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				4.173.325,17	4.254.897,60	4.456.973,50	12.885.196,27
UNIDADE: 002 CONTROLE INTERNO							
PROGRAMA: 0006 CONTROLE INTERNO							
OBJETIVO: CONTROLE INTERNO							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
2002	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	896.320,00	939.432,80	962.850,11	2.798.602,91
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	7,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				896.320,00	939.432,80	962.850,11	2.798.602,91
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				896.320,00	939.432,80	962.850,11	2.798.602,91
UNIDADE: 003 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
2111	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	90.792,00	94.423,68	98.200,63	283.416,31
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	7,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				90.792,00	94.423,68	98.200,63	283.416,31



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				90.792,00	94.423,68	98.200,63	283.416,31
UNIDADE: 004 PROCURADORIA							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
2121 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.285.520,00	1.345.300,80	1.395.352,83	4.026.173,63
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.285.520,00	1.345.300,80	1.395.352,83	4.026.173,63
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.285.520,00	1.345.300,80	1.395.352,83	4.026.173,63
UNIDADE: 005 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
2122 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	203.152,00	212.278,08	222.689,20	638.119,28
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	9,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				203.152,00	212.278,08	222.689,20	638.119,28
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				203.152,00	212.278,08	222.689,20	638.119,28
UNIDADE: 006 OUVIDORIA MUNICIPAL							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
2179 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	74.500,00	81.500,00	88.500,00	244.500,00
PROJETOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				74.500,00	81.500,00	88.500,00	244.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				74.500,00	81.500,00	88.500,00	244.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				6.723.609,17	6.927.832,96	7.224.566,27	20.876.008,40
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1003 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO CONCURSO REALIZADO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	52.000,00 1,00	54.080,00	56.243,20	162.323,20
1004 REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	31.200,00 1,00	32.448,00	33.745,92	97.393,92
1005 ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	322.400,00 2,00	335.296,00	348.707,84	1.006.403,84
1051 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	187.200,00 2,00	194.688,00	202.475,52	584.363,52
2006 CONSULTORIAS E ASSESSORIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 1,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.593.568,00 16,00	7.903.310,72	8.221.723,15	23.718.601,87
2123 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTÁGIO PROGRAMAS SOCIAIS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.800,00 1,00	21.632,00	22.497,28	64.929,28
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				8.407.168,00	8.741.454,72	9.085.392,91	26.234.015,63
PROGRAMA: 0018 INATIVOS E PENSIONISTAS							
OBJETIVO: INATIVOS E PENSIONISTAS							
PÚBLICO ALVO: INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICIPIO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
3001 INATIVOS E PENSIONISTAS MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	75.000,00 1,00	78.000,00	81.000,00	234.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				75.000,00	78.000,00	81.000,00	234.000,00
PROGRAMA: 0022 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
OBJETIVO: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
PÚBLICO ALVO: DIVERSOS							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
3002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		PROJETO	META FINANCEIRA	180.000,00	180.000,00	180.000,00	540.000,00
MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
3006 INDENIZAÇÃO POR REPAROS DE IMÓVEIS LOCADOS		PROJETO	META FINANCEIRA	52.000,00	54.080,00	56.243,20	162.323,20
CONSTRUÇÃO E REFORMA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				232.000,00	234.080,00	236.243,20	702.323,20
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				8.714.168,00	9.053.534,72	9.402.636,11	27.170.338,83
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				8.714.168,00	9.053.534,72	9.402.636,11	27.170.338,83
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
UNIDADE: 001 COORDENADORIA DE FINANÇAS							
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS							
OBJETIVO: GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS							
PÚBLICO ALVO: FINANÇAS MUNICIPAIS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2014 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE FINANÇAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.767.440,00	1.848.417,60	1.938.434,30	5.554.291,90
MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	15,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.767.440,00	1.848.417,60	1.938.434,30	5.554.291,90
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.767.440,00	1.848.417,60	1.938.434,30	5.554.291,90
UNIDADE: 002 COORDENADORIA TRIBUTÁRIA							
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS							
OBJETIVO: GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS							
PÚBLICO ALVO: FINANÇAS MUNICIPAIS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2016 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA TRIBUTÁRIA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.016.680,00	1.055.347,20	1.095.561,08	3.167.588,28
MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.016.680,00	1.055.347,20	1.095.561,08	3.167.588,28
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.016.680,00	1.055.347,20	1.095.561,08	3.167.588,28
UNIDADE: 003 SECRETARIA DE FINANÇAS							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO		TIPO	2027	2028	2029	TOTAL	
PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA					
1052	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLAN	PROJETO	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT UN - UNIDADE			META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS							
OBJETIVO: GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS							
PÚBLICO ALVO: FINANÇAS MUNICIPAIS							
AÇÃO		TIPO	2027	2028	2029	TOTAL	
PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA					
2081	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	426.400,00	443.456,00	461.194,24	1.331.050,24
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT UN - UNIDADE			META FÍSICA	9,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			426.400,00	443.456,00	461.194,24	1.331.050,24	
PROGRAMA: 0004 GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL							
OBJETIVO: GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIA DE FINANÇAS							
AÇÃO		TIPO	2027	2028	2029	TOTAL	
PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA					
1351	AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA CAMPANHA DO IPTU	PROJETO	META FINANCEIRA	15.600,00	16.224,00	16.872,96	48.696,96
MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO		UN - UNIDADE	META FÍSICA	10,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			15.600,00	16.224,00	16.872,96	48.696,96	
PROGRAMA: 0019 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP							
OBJETIVO: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP							
PÚBLICO ALVO: FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
AÇÃO		TIPO	2027	2028	2029	TOTAL	
PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA					
3003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PROJETO	META FINANCEIRA	1.158.560,00	1.204.382,40	1.252.037,69	3.614.980,09
MANUTENÇÃO E ENCARGOS		UN - UNIDADE	META FÍSICA	5,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.158.560,00	1.204.382,40	1.252.037,69	3.614.980,09	
PROGRAMA: 0020 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS							
OBJETIVO: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PÚBLICO ALVO: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
3004 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		PROJETO	META FINANCEIRA	8.900.000,00	7.900.000,00	6.900.000,00	23.700.000,00
MANUTENÇÃO E ENCARGOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				8.900.000,00	7.900.000,00	6.900.000,00	23.700.000,00
PROGRAMA: 0021 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PÚBLICO ALVO: RESERVA DE CONTINGENCIA							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
3005 OPERAÇÕES ESPECIAIS		PROJETO	META FINANCEIRA	156.000,00	162.240,00	168.729,60	486.969,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				156.000,00	162.240,00	168.729,60	486.969,60
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				10.686.560,00	9.756.302,40	8.828.834,49	29.271.696,89
UNIDADE: 004 DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2109 DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	735.200,00	776.688,00	806.475,51	2.318.363,51
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				735.200,00	776.688,00	806.475,51	2.318.363,51
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				735.200,00	776.688,00	806.475,51	2.318.363,51
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				14.205.880,00	13.436.755,20	12.669.305,38	40.311.940,58
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE OBRAS							
UNIDADE: 002 COORDENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2020	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	623.800,00	648.352,00	673.686,08	1.945.838,08
	MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	9,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				623.800,00	648.352,00	673.686,08	1.945.838,08
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				623.800,00	648.352,00	673.686,08	1.945.838,08
UNIDADE: 003 COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
1038	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PROJETO	META FINANCEIRA	197.600,00	205.504,00	213.724,16	616.828,16
	CONSTRUÇÃO E REFORMA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	4,00			
2082	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.093.928,00	1.136.285,12	1.180.336,52	3.410.549,64
	MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.291.528,00	1.341.789,12	1.394.060,68	4.027.377,80
PROGRAMA: 0009 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA							
OBJETIVO: EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E SEMELHANTES	PROJETO	META FINANCEIRA	3.276.800,00	3.361.872,00	3.450.346,88	10.089.018,88
	CONSTRUÇÃO E REFORMA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	6,00			
1039	PROGRAMA DE CONST. LEVANT. CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA	PROJETO	META FINANCEIRA	2.119.584,00	2.181.984,00	2.246.880,00	6.548.448,00
	INFRAESTRUTURA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	8,00			
1391	CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA	PROJETO	META FINANCEIRA	52.000,00	54.080,00	56.243,20	162.323,20
	PROJETOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
1412	PAVIMENTAÇÃO DA SERRA PRETA	PROJETO	META FINANCEIRA	104.000,00	108.160,00	112.486,40	324.646,40
	PROJETOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.552.384,00	5.706.096,00	5.865.956,48	17.124.436,48
PROGRAMA: 0012 SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
OBJETIVO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1009 ESGOTO SANITÁRIO SANEAMENTO BÁSICO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	52.000,00 1,00	54.080,00	56.243,20	162.323,20
1342 ATERRO SANITÁRIO CONSTRUÇÃO E REFORMA	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	31.200,00 1,00	32.448,00	33.745,92	97.393,92
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				83.200,00	86.528,00	89.989,12	259.717,12
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				6.927.112,00	7.134.413,12	7.350.006,28	21.411.531,40
UNIDADE: 004 SECRETARIA DE OBRAS							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1053 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE OBRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.800,00 4,00	21.632,00	22.497,28	64.929,28
2017 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	347.600,00 12,00	359.424,00	369.480,96	1.076.504,96
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				368.400,00	381.056,00	391.978,24	1.141.434,24
PROGRAMA: 0037 FROTA RODOVIÁRIA							
OBJETIVO: FROTA RODOVIÁRIA PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1283 VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS VEÍCULO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	208.000,00 1,00	216.320,00	224.972,80	649.292,80
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				208.000,00	216.320,00	224.972,80	649.292,80
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				576.400,00	597.376,00	616.951,04	1.790.727,04
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				8.127.312,00	8.380.141,12	8.640.643,40	25.148.096,52
ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS							
UNIDADE: 002 COORDENADORIA DE SANEAMENTO							
PROGRAMA: 0012 SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
OBJETIVO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1016 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REPAROS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANEAMENTO BÁSICO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.265.200,00 5,00	1.275.808,00	1.286.840,32	3.827.848,32
1055 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O DIVAES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	72.800,00 1,00	75.712,00	78.740,48	227.252,48
1410 MELHORIA NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PROJETOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	260.000,00 2,00	270.400,00	281.216,00	811.616,00
1415 CONSTRUIR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PROJETOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.160.000,00 1,00	4.326.400,00	4.499.456,00	12.985.856,00
2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS - DIVAES MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.436.200,00 14,00	4.568.368,00	4.703.622,72	13.708.190,72
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				10.194.200,00	10.516.688,00	10.849.875,52	31.560.763,52
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				10.194.200,00	10.516.688,00	10.849.875,52	31.560.763,52

UNIDADE: 003 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1054 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUT EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	55.000,00 1,00	60.000,00	65.000,00	180.000,00
2021 GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.245.600,00 12,00	1.322.024,00	1.399.304,96	3.966.928,96
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.300.600,00	1.382.024,00	1.464.304,96	4.146.928,96

PROGRAMA: 0009 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA

OBJETIVO: EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1011 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E LOCAIS PÚBLICOS CONSTRUÇÃO E REFORMA	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	364.000,00 2,00	378.560,00	393.702,40	1.136.262,40



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1012	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	PROJETO	META FINANCEIRA	6.197.702,24	5.798.129,64	5.974.214,12	17.970.046,00
	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
1013	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS	PROJETO	META FINANCEIRA	135.200,00	140.608,00	146.232,32	422.040,32
	CONSTRUÇÃO E REFORMA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1036	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIRROS	PROJETO	META FINANCEIRA	234.400,00	234.400,00	234.400,00	703.200,00
	REDES AMPLIADAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1369	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	249.600,00	259.584,00	269.967,36	779.151,36
	CONSTRUÇÃO E REFORMA UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
1416	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	PROJETOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1417	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CARLOS HUGUENEY	PROJETO	META FINANCEIRA	520.000,00	540.800,00	562.432,00	1.623.232,00
	PROJETOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				7.800.902,24	7.452.081,64	7.680.948,20	22.933.932,08
PROGRAMA: 0012 SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
OBJETIVO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO	TIPO			2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA							
1015	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PROJETO	META FINANCEIRA	260.000,00	270.400,00	281.216,00	811.616,00
	CONSTRUÇÃO E REFORMA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				260.000,00	270.400,00	281.216,00	811.616,00
PROGRAMA: 0014 ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO	TIPO			2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA							
1037	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO	META FINANCEIRA	300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.100.000,00
	REDES AMPLIADAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2076	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.917.600,00	1.970.304,00	2.023.116,16	5.911.020,16
	REDES AMPLIADAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.217.600,00	2.370.304,00	2.423.116,16	7.011.020,16
PROGRAMA: 0024 SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS							
OBJETIVO: SERVIÇO PÚBLICO URBANO							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1049 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTU PROJETO		META FINANCEIRA		416.000,00	432.640,00	449.945,60	1.298.585,60
VEÍCULO	UN - UNIDADE	META FÍSICA		1,00			
2074 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS URBANOS		META FINANCEIRA	ATIVIDADE	730.160,00	757.366,40	785.661,06	2.273.187,46
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA		10,00			
2098 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		META FINANCEIRA	ATIVIDADE	3.736.000,00	3.862.360,00	3.990.254,40	11.588.614,40
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA		9,00			
2099 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO		META FINANCEIRA	ATIVIDADE	1.624.400,00	1.654.176,00	1.684.343,04	4.962.919,04
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA		6,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.506.560,00	6.706.542,40	6.910.204,10	20.123.306,50
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				18.085.662,24	18.181.352,04	18.759.789,42	55.026.803,70

UNIDADE: 006 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA: 0024 SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

OBJETIVO: SERVIÇO PÚBLICO URBANO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1029 SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLI PROJETO		META FINANCEIRA		150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA		2,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00

PROGRAMA: 0061 GESTÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO: MANTER A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DANDO CONDIÇÕES PARA MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2170 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSISTO		META FINANCEIRA	ATIVIDADE	45.240,00	47.049,60	48.931,58	141.221,18
PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA		8,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				45.240,00	47.049,60	48.931,58	141.221,18
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				195.240,00	197.049,60	198.931,58	591.221,18

UNIDADE: 007 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (FMT)

PROGRAMA: 0009 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

OBJETIVO: EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1413 CONSTRUIR E MANTER PONTES E SIMILARES		PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1414 RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2176 MANTER AS ESTRADAS RURAIS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0037 FROTA RODOVIÁRIA							
OBJETIVO: FROTA RODOVIÁRIA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2177 MANTER MÁQUINAS E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				28.475.102,24	28.895.089,64	29.808.596,52	87.178.788,40
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
UNIDADE: 004 FUNDEB							
PROGRAMA: 0011 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
OBJETIVO: EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 30%		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.733.508,26	3.792.620,80	3.808.325,63	11.334.454,69
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	7,00			
2084 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 70%		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	8.799.932,64	8.996.441,95	9.200.299,63	26.996.674,22
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	6,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - 30%	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	876.411,92	899.468,39	932.647,13	2.708.527,44
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	6,00			
2086	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - 70%	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.753.709,76	3.835.858,15	3.928.092,48	11.517.660,39
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				17.163.562,58	17.524.389,29	17.869.364,87	52.557.316,74
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				17.163.562,58	17.524.389,29	17.869.364,87	52.557.316,74
UNIDADE: 008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
2026	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.385.840,00	1.437.473,60	1.490.972,55	4.314.286,15
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	14,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.385.840,00	1.437.473,60	1.490.972,55	4.314.286,15
PROGRAMA: 0011 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
OBJETIVO: EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	PROJETO	META FINANCEIRA	1.260.000,00	270.400,00	281.216,00	1.811.616,00
	CONSTRUÇÃO E REFORMA UN - UNIDADE		META FÍSICA	6,00			
1018	SUBVENÇÕES A APAE	PROJETO	META FINANCEIRA	552.000,00	552.000,00	552.000,00	1.656.000,00
	SUBVENÇÕES UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	PROJETO	META FINANCEIRA	2.366.505,44	2.861.216,00	2.872.464,64	8.100.186,08
	PRÉDIO CONSTRUÍDO UN - UNIDADE		META FÍSICA	8,00			
1045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA	156.000,00	162.240,00	168.729,60	486.969,60
	VEÍCULO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1056	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1057	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE PARA ENSINO INFANTIL NAS ESCOLAS	PROJETO	META FINANCEIRA	15.600,00	16.224,00	16.872,96	48.696,96
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1058	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 1,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1059	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 1,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
2027	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	13.520,00 3,00	14.060,80	14.623,23	42.204,03
2029	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	9.487.320,00 22,00	9.601.156,80	9.683.987,07	28.772.463,87
2030	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL/AEE/MAIS EDUCAÇÃO - ATIVIDADE MERENDA ESCOLAR UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	120.000,00 1,00	120.000,00	120.000,00	360.000,00
2032	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.114.880,00 12,00	1.139.995,20	1.165.875,00	3.420.750,20
2033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.160,00 6,00	31.366,40	32.621,05	94.147,45
2035	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES PRE/ESCOLAR MERENDA ESCOLAR UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	104.000,00 1,00	108.160,00	112.486,40	324.646,40
2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	207.272,00 11,00	215.562,88	224.185,40	647.020,28
2114	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NAS ESCOLAS MERENDA ESCOLAR UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	263.520,00 2,00	269.260,80	275.231,23	808.012,03
2128	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.206.005,88 1,00	1.206.005,88	1.206.005,88	3.618.017,64
2129	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.080,00 2,00	2.163,20	2.249,73	6.492,93
2153	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS ESCOLAS MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	312.520,00 9,00	325.020,80	338.021,63	975.562,43
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				17.361.383,32	17.044.832,76	17.216.569,82	51.622.785,90
PROGRAMA: 0016 ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO							
OBJETIVO: ENSINO SUPERIOR DEGRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1066	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.400,00 1,00	10.816,00	11.248,64	32.464,64



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1323	CONTRIBUIÇÃO A UNEMAT PARA A EXECUÇÃO DE CURSOS	PROJETO	META FINANCEIRA	350.409,45	364.425,83	379.002,86	1.093.838,14
	PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
2038	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	790.520,00	821.740,80	854.210,43	2.466.471,23
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	11,00			
2078	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR DE GRADU	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	283.760,00	291.110,40	298.554,82	873.425,22
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	6,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.435.089,45	1.488.093,03	1.543.016,75	4.466.199,23
PROGRAMA: 0046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
OBJETIVO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO ESTUDANTIL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
2130	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHE - FNDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	25.925,53	25.925,53	25.925,53	77.776,59
	MERENDA ESCOLAR	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
2131	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	478.400,00	497.536,00	517.437,44	1.493.373,44
	MERENDA ESCOLAR	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
2132	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA - FNDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.074,47	4.237,45	4.406,95	12.718,87
	MERENDA ESCOLAR	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				508.400,00	527.698,98	547.769,92	1.583.868,90
PROGRAMA: 0047 TRANSPORTE ESCOLAR							
OBJETIVO: TRANSPORTE ESCOLAR							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
2028	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.540.400,00	5.752.416,00	5.972.872,64	17.265.688,64
	TRANSPORTE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	13,00			
2126	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL -	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	90.206,73	93.815,00	97.567,60	281.589,33
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2,00			
2127	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.664.000,00	1.664.000,00	1.664.000,00	4.992.000,00
	TRANSPORTE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				7.294.606,73	7.510.231,00	7.734.440,24	22.539.277,97
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				27.985.319,50	28.008.329,37	28.532.769,28	84.526.418,15
UNIDADE: 009 DIRETORIA DE CULTURA							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PROGRAMA: 0028 DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							
OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2066 PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	153.520,00	159.260,80	165.231,22	478.012,02
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	13,00			
2113 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	99.000,00	102.560,00	107.182,40	308.742,40
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10,00			
2148 MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/A FANFARRA MUNICIPAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	67.600,00	70.304,00	73.116,16	211.020,16
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				320.120,00	332.124,80	345.529,78	997.774,58
PROGRAMA: 0059 APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO A CULTURA							
OBJETIVO: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2157 APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2160 APOIO AS DEMAIS AREAS DA CULTURA QUE NÃO A AUDIOVISUAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2183 PROGRAMA POLITICA NACIONAL LEI 14.399/2022 - ALDIR BLANC DE FOMENTO A		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	140.356,53	140.356,53	140.356,53	421.069,59
PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	19,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				140.356,53	140.356,53	140.356,53	421.069,59
PROGRAMA: 0060 FESTAS TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS							
OBJETIVO: PROMOVER E APOIAR EVENTOS CULTURAIS, CIVICOS, POPULARES, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICOS, RELIGIOSOS E OUTROS							
PÚBLICO ALVO: PROMOVER E APOIAR EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS E TRADICIONAIS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2169 PROMOVER E APOIAR EVENTOS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICOS E CULTURAIS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.196.000,00	1.243.840,00	1.293.593,60	3.733.433,60
PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	6,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.196.000,00	1.243.840,00	1.293.593,60	3.733.433,60
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.656.476,53	1.716.321,33	1.779.479,91	5.152.277,77



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				46.805.358,61	47.249.039,99	48.181.614,06	142.236.012,66
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE SAÚDE							
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
2161 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO ADMINISTATIVIDADE			META FINANCEIRA	133.840,00	136.793,60	139.865,34	410.498,94
PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00			
2166 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓR ATIVIDADE			META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				133.840,00	136.793,60	139.865,34	410.498,94
PROGRAMA: 0008 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
OBJETIVO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
1021 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		PROJETO	META FINANCEIRA	3.552.000,00	354.080,00	356.243,20	4.262.323,20
PREDIO AMPLIADO E MANTIDO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
1046 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS		PROJETO	META FINANCEIRA	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.100.000,00
VEÍCULO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL		PROJETO	META FINANCEIRA	400.000,00	350.000,00	300.000,00	1.050.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO		PROJETO	META FINANCEIRA	20.800,00	21.632,00	22.497,28	64.929,28
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1419 CONSTRUIR E EQUIPAR PRÉDIO DO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSS		PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1420 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1422 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		PROJETO	META FINANCEIRA	3.000.000,00	500.000,00	1,00	3.500.001,00
PROJETOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.113.240,00	1.150.852,80	1.191.810,11	3.455.902,91
	MANUTENÇÃO E ENCARGOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	7,00			
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	6.231.504,49	6.362.645,71	6.510.472,56	19.104.622,76
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	421,00			
2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	13.880.928,26	14.034.355,46	14.203.535,75	42.118.819,47
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	25,00			
2104	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.225.840,00	1.256.473,60	1.286.412,54	3.768.726,14
	MANUTENÇÃO E ENCARGOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	9,00			
2162	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	452.080,00	452.163,20	452.249,73	1.356.492,93
	PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2,00			
2167	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	665.000,00	665.000,00	665.000,00	1.995.000,00
	MANUTENÇÃO COM SAÚDE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				31.241.392,75	25.847.202,77	25.688.222,17	82.776.817,69
PROGRAMA: 0017 ATENÇÃO BÁSICA							
OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO	TIPO			2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	PROJETO	META FINANCEIRA	557.200,00	559.488,00	561.867,52	1.678.555,52
	PRÉDIO CONSTRUÍDO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	4,00			
1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	PROJETO	META FINANCEIRA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
	VEÍCULO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
1061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O PSF	PROJETO	META FINANCEIRA	41.600,00	43.264,00	44.994,56	129.858,56
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
1105	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO	PROJETO	META FINANCEIRA	4.160,00	4.326,40	4.499,46	12.985,86
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
1112	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	PROJETO	META FINANCEIRA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	210.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	UN - UNIDADE	META FÍSICA	5,00			
2043	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.480.276,48	2.529.687,22	2.570.298,70	7.580.262,40
	MANUTENÇÃO E ENCARGOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10,00			
2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.250.392,28	10.472.207,97	10.798.296,29	31.520.896,54
	MANUTENÇÃO E ENCARGOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10,00			
2047	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.341.675,08	2.365.182,28	2.390.549,76	7.097.407,12
	MANUTENÇÃO E ENCARGOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.541.979,54	10.785.258,72	10.988.589,07	32.315.827,33
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	27,00			
2103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR - PNSE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.560,00	15.142,40	15.748,10	45.450,50
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2107	MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EMULTI	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.026.720,00	1.034.988,80	1.054.308,35	3.116.017,15
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
2163	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	36.000,00	36.000,00	36.000,00	108.000,00
	PROGRAMAS ATENDIDOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				27.514.563,38	28.065.545,79	28.685.151,81	84.265.260,98
PROGRAMA: 0040 GESTÃO DO SUS							
OBJETIVO: GESTÃO DO SUS							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIA DE SAÚDE							
AÇÃO	TIPO			2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
2042	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	268.488,00	277.835,52	287.556,94	833.880,46
	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	14,00			
2101	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	122.720,00	127.628,80	132.733,94	383.082,74
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	8,00			
2102	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	7.280,00	7.571,20	7.874,04	22.725,24
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				398.488,00	413.035,52	428.164,92	1.239.688,44
PROGRAMA: 0041 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
OBJETIVO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO	TIPO			2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
1099	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1381	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	PREDIO AMPLIADO E MANTIDO UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.015.647,20	2.057.924,80	2.099.593,50	6.173.165,50
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	14,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.040.647,20	2.082.924,80	2.124.593,50	6.248.165,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PROGRAMA: 0042 VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
OBJETIVO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2087 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	328.520,00	342.460,80	357.839,23	1.028.820,03
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	7,00			
2088 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILANCIA AMBIENTAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	882.328,20	891.293,00	900.616,38	2.674.237,58
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	9,00			
2089 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	72.800,00	75.712,00	78.740,47	227.252,47
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	9,00			
2165 SERVIÇOS DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - VIG		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
SANEAMENTO BÁSICO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.298.648,20	1.324.465,80	1.352.196,08	3.975.310,08
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				62.627.579,53	57.869.968,28	58.418.193,82	178.915.741,63
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				62.627.579,53	57.869.968,28	58.418.193,82	178.915.741,63
ÓRGÃO: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
PROGRAMA: 0033 GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
OBJETIVO: GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1336 AMPLIAÇÃO DO CRAS		PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
PRÉDIO CONSTRUÍDO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0034 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
OBJETIVO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADO ADOLESCENTE							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	555.880,00	578.115,20	601.239,81	1.735.235,01
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				555.880,00	578.115,20	601.239,81	1.735.235,01
PROGRAMA: 0035 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
OBJETIVO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1024 DISTRIBUIÇÃO DE RENDA A FAMILIAS CARENTES PROGRAMAS SOCIAIS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1,00	1.050.000,00	1.102.500,00	3.152.500,00
1091 TRANSFERÊNCIAS AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS SUBVENÇÕES	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	830.000,00 1,00	830.000,00	830.000,00	2.490.000,00
1388 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMPROJETO VEÍCULO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 1,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
1408 AUXILIO FINANCEIRO ÀS MÃES ATÍPICAS PROJETOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.400,00 1,00	10.816,00	11.248,64	32.464,64
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.990.400,00	2.040.816,00	2.093.748,64	6.124.964,64
PROGRAMA: 0039 HABITAÇÃO POPULAR							
OBJETIVO: HABITAÇÃO POPULAR							
PÚBLICO ALVO: PESSOAS QUE NÃO POSSUEM CASA PRÓPRIA							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1092 CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS CASAS CONSTRUÍDAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 1,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
PROGRAMA: 0052 GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
OBJETIVO: GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PÚBLICO ALVO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1388 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMPROJETO VEÍCULO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	0,00	0,00	0,00
2097 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATIVIDADE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.264.800,00 216,00	2.355.072,00	2.448.954,88	7.068.826,88
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.264.800,00	2.355.072,00	2.448.954,88	7.068.826,88



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				4.911.080,00	5.074.003,20	5.243.943,33	15.229.026,53
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE							
PROGRAMA: 0034 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
OBJETIVO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADO ADOLESCENTE							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2056 MANUTENÇÃO COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E ADOLESCENTE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.034.640,00	1.069.625,60	1.106.010,62	3.210.276,22
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			META FÍSICA	11,00			
2156 CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESC	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
PROGRAMAS SOCIAIS			META FÍSICA	4,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.049.640,00	1.084.625,60	1.121.010,62	3.255.276,22
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.049.640,00	1.084.625,60	1.121.010,62	3.255.276,22
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0035 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
OBJETIVO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2142 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.117.600,00	1.161.904,00	1.207.980,16	3.487.484,16
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			META FÍSICA	6,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.117.600,00	1.161.904,00	1.207.980,16	3.487.484,16
PROGRAMA: 0048 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
OBJETIVO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1403 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO PRÉDIO DO CREAS - CENTRO ESPECIALIZAD	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	52.000,00	54.080,00	56.243,20	162.323,20
PROJETOS			META FÍSICA	1,00			
2061 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	883.000,00	917.320,00	953.012,79	2.753.332,79
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			META FÍSICA	15,00			
2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	576.360,00	578.814,40	581.366,97	1.736.541,37
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			META FÍSICA	7,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2155	MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	330.720,00	343.948,80	357.706,75	1.032.375,55
PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2164	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOC	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.400,00	10.816,00	11.248,64	32.464,64
PROGRAMAS SOCIAIS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00			
2180	PROCAD-SUAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	42.000,00	42.000,00	42.000,00	126.000,00
PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
2181	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	145.000,00	145.000,00	145.000,00	435.000,00
PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	7,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.039.480,00	2.091.979,20	2.146.578,35	6.278.037,55
PROGRAMA: 0049 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
OBJETIVO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL DO MUNICIPAL							
AÇÃO	TIPO			2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
2134	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO AS FAMILIAS DO BENEFICIO CONTIN	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	44.720,00	46.508,80	48.369,15	139.597,95
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
2182	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PSE – ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	76.000,00	76.000,00	76.000,00	228.000,00
PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				120.720,00	122.508,80	124.369,15	367.597,95
PROGRAMA: 0052 GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
OBJETIVO: GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PÚBLICO ALVO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
AÇÃO	TIPO			2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
2133	MANUTENÇÃO FUNDO COMPARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.040,00	1.081,60	1.124,86	3.246,46
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2139	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	22.880,00	23.795,20	24.746,98	71.422,18
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10,00			
2140	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	214.200,00	218.862,16	227.016,65	660.078,81
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	7,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				238.120,00	243.738,96	252.888,49	734.747,45
PROGRAMA: 0053 ÍNDICES DE GESTÕES DESCENTRALIZADAS							
OBJETIVO: ÍNDICES DE GESTÕES DESCENTRALIZADAS							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2136 PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD-M		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	90.000,00	90.000,00	90.000,00	270.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				90.000,00	90.000,00	90.000,00	270.000,00

PROGRAMA: 0054 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DA GESTÃO DO SUAS

OBJETIVO: ÍNDICE DE GESTÃO ES CENTRALIZADA DAGESTÃO DO SUAS

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2137 PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - IGD-SUAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0055 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2054 MANUTENÇÃO DO ASILO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	125.840,00	130.873,60	136.108,54	392.822,14
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				125.840,00	130.873,60	136.108,54	392.822,14
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.731.760,00	3.841.004,56	3.957.924,69	11.530.689,25

UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

PROGRAMA: 0033 GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2152 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	6.240,00	6.489,60	6.749,19	19.478,79
PROGRAMAS SOCIAIS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.240,00	6.489,60	6.749,19	19.478,79
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				6.240,00	6.489,60	6.749,19	19.478,79



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			9.698.720,00	10.006.122,96	10.329.627,83	30.034.470,79
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO						
UNIDADE: 001 SECRETARIA MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO						
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO						
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO						
1063 EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENT PROJETO		META FINANCEIRA	6.240,00	6.489,60	6.749,18	19.478,78
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1067 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFLORESTAMENTO		META FINANCEIRA	52.000,00	54.080,00	56.243,20	162.323,20
PROGRAMAS ATENDIDOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2091 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAD ATIVIDADE		META FINANCEIRA	211.120,00	219.564,80	228.347,38	659.032,18
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	10,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			269.360,00	280.134,40	291.339,76	840.834,16
PROGRAMA: 0009 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA						
OBJETIVO: EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO						
1387 REFORMA/MANUTENÇÃO DAS ORLAS DO RIO ARAGUAIA		META FINANCEIRA	88.400,00	91.936,00	95.613,44	275.949,44
PROJETOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			88.400,00	91.936,00	95.613,44	275.949,44
PROGRAMA: 0057 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
OBJETIVO: REVITALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO ARAGUAIA						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO						
1376 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS		META FINANCEIRA	10.400,00	10.816,00	11.248,64	32.464,64
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1398 CERCAMENTO DE ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE		META FINANCEIRA	156.000,00	162.240,00	168.729,60	486.969,60
PROJETOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2172	CONSTRUIR E MANTER VIVEIRO DE MUDAS NO MUNICIPIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	115.360,00	98.774,40	103.245,37	317.379,77
PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	8,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				281.760,00	271.830,40	283.223,61	836.814,01
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				639.520,00	643.900,80	670.176,81	1.953.597,61
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA: 0057 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS							
OBJETIVO: REVITALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO ARAGUAIA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
2178	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.400,00	10.816,00	11.248,64	32.464,64
MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				10.400,00	10.816,00	11.248,64	32.464,64
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				10.400,00	10.816,00	11.248,64	32.464,64
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				649.920,00	654.716,80	681.425,45	1.986.062,25
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO							
UNIDADE: 003 LAZER							
PROGRAMA: 0030 GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER E CULTURA							
OBJETIVO: GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER E CULTURA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
1405	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	PROJETO	META FINANCEIRA	163.280,00	169.811,20	176.603,65	509.694,85
PROJETOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
2115	LAZER	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	22.600,00	22.704,00	22.812,16	68.116,16
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				185.880,00	192.515,20	199.415,81	577.811,01
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				185.880,00	192.515,20	199.415,81	577.811,01
UNIDADE: 005 TURISMO							
PROGRAMA: 0028 DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							
OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2096 PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.920,00 5,00	11.356,80	11.811,07	34.087,87
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				10.920,00	11.356,80	11.811,07	34.087,87
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				10.920,00	11.356,80	11.811,07	34.087,87
UNIDADE: 006 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1065 EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE ESPORTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.800,00 1,00	21.632,00	22.497,28	64.929,28
1082 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER VEÍCULO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 0,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				170.800,00	171.632,00	172.497,28	514.929,28
PROGRAMA: 0030 GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER E CULTURA							
OBJETIVO: GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER E CULTURA PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
1289 REFORMA, ILUMINAÇÃO E GRAMA SINTÉTICA NO MINI ESTÁDIO E CENTRO ESPOP INFRAESTRUTURA	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	104.000,00 1,00	108.160,00	112.486,40	324.646,40
1318 REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	78.000,00 4,00	81.120,00	84.364,80	243.484,80
1370 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO E REFORMA	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	182.000,00 4,00	189.280,00	196.851,20	568.131,20
1404 CONSTRUIR, MANTER, AMPLIAR LOCAIS E INSTALAÇÕES DE PRÁTICA ESPORTIV PROJETOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	343.200,00 5,00	356.928,00	371.205,12	1.071.333,12
1411 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO E TURISMO PROJETOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	104.000,00 1,00	108.160,00	112.486,40	324.646,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2064	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ESPORTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.271.800,00	1.329.472,00	1.378.050,88	3.979.322,88
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	14,00			
2065	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	709.648,00	738.833,92	768.787,27	2.217.269,19
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	13,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.792.648,00	2.911.953,92	3.024.232,07	8.728.833,99
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.963.448,00	3.083.585,92	3.196.729,35	9.243.763,27
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				3.160.248,00	3.287.457,92	3.407.956,23	9.855.662,15
ÓRGÃO: 12 PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ALTO ARAGUAIA							
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ALTO ARAGUAIA							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL, MONITORAR AS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, TECNOLÓGICO, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO COM A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO.							
PÚBLICO ALVO: FUNCIONÁRIOS E MUNÍCIPES EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
11068	EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE - PREVIMAR	PROJETO	META FINANCEIRA	21.000,00	22.155,00	23.373,53	66.528,53
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10,00			
22092	MANUTENÇÃO DO PREVIMAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.268.510,00	1.338.278,05	1.411.883,36	4.018.671,41
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	23,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.289.510,00	1.360.433,05	1.435.256,89	4.085.199,94
PROGRAMA: 0027 PREVIDÊNCIA SOCIAL							
OBJETIVO: GARANTIR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PREVIDÊNCIA SOCIAL							
PÚBLICO ALVO: SEGURADOS DO PREVIMAR							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
11366	COMPENSAÇÕES AO RGPS	PROJETO	META FINANCEIRA	60.000,00	63.300,00	66.781,50	190.081,50
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
22093	INATIVOS E PENSIONISTAS DO PREVIMAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	15.455.475,74	16.305.526,91	17.202.330,89	48.963.333,54
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	5,00			
22095	RESERVA LEGAL DO PREVIMAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.663.473,53	11.262.964,57	11.894.107,61	33.820.545,71
	RESERVA LEGAL DO RPPS	R\$ - REAL	META FÍSICA	4,00			
93007	RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	20.000,00	21.100,00	22.260,50	63.360,50
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

93008	INDENIZAÇÕES E PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	300.000,00	316.500,00	333.907,50	950.407,50
PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				26.498.949,27	27.969.391,48	29.519.388,00	83.987.728,75
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				27.788.459,27	29.329.824,53	30.954.644,89	88.072.928,69
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				27.788.459,27	29.329.824,53	30.954.644,89	88.072.928,69
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE AGRICULTURA							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
1064	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	PROJETO	META FINANCEIRA	20.800,00	21.632,00	22.497,28	64.929,28
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	625.888,00	649.403,52	673.779,65	1.949.071,17
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	15,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				646.688,00	671.035,52	696.276,93	2.014.000,45
PROGRAMA: 0031 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MELHORI							
OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
1072	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	PROJETO	META FINANCEIRA	31.200,00	32.448,00	33.745,92	97.393,92
PROJETOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1073	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	PROJETO	META FINANCEIRA	108.200,00	111.528,00	114.989,12	334.717,12
PROGRAMAS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
1076	AQUISIÇÃO DE TRATORES E OUTROS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	PROJETO	META FINANCEIRA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
PRODUTOR ASSISTIDO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1077	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	PROJETO	META FINANCEIRA	150.000,00	0,00	150.000,00	300.000,00
VEÍCULO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1078	AQUISIÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA	PROJETO	META FINANCEIRA	67.600,00	70.304,00	73.116,16	211.020,16
PRODUTOR ASSISTIDO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1373	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA COBERTA	PROJETO	META FINANCEIRA	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
	PRÉDIO CONSTRUÍDO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2,00			
1418	CONSTRUIR SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	PROJETO	META FINANCEIRA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	PROJETOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2,00			
2143	CONSULTORIAS AGROPECUÁRIAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.400,00	10.816,00	11.248,64	32.464,64
	CONSULTORIA E ASSESSORIA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				802.400,00	250.096,00	408.099,84	1.460.595,84
PROGRAMA: 0045 PROTEÇÃO A ANIMAIS							
OBJETIVO: PROTEÇÃO A ANIMAIS							
PÚBLICO ALVO: PROTEÇÃO AOS ANIMAIS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
2120	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS - CANIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	148.160,00	153.826,40	160.499,46	462.485,86
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	6,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				148.160,00	153.826,40	160.499,46	462.485,86
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.597.248,00	1.074.957,92	1.264.876,23	3.937.082,15
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				1.597.248,00	1.074.957,92	1.264.876,23	3.937.082,15
ÓRGÃO: 14 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E EMPREGOS							
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
1409	INCENTIVO À FEIRA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DE ALTO ARAGUAIA (FENAIA)	PROJETO	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
	PROJETOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
2110	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	187.560,00	195.862,40	205.416,89	588.839,29
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	11,00			
2173	MANTER O SINE - SERVIÇO NACIONAL DE EMPREGO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	271.420,00	287.416,80	298.493,47	857.330,27
	PROJETOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				488.980,00	513.279,20	533.910,36	1.536.169,56
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				488.980,00	513.279,20	533.910,36	1.536.169,56
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				488.980,00	513.279,20	533.910,36	1.536.169,56



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENEY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

ÓRGÃO: 15 SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS							
UNIDADE: 001 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA							
PROGRAMA: 0023 CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS							
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS							
PÚBLICO ALVO: DIVERSAS SECRETARIAS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
1040 ADQUIRIR CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		PROJETO	META FINANCEIRA	1.175.200,00	1.222.208,00	1.271.096,32	3.668.504,32
VEÍCULO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.175.200,00	1.222.208,00	1.271.096,32	3.668.504,32
PROGRAMA: 0037 FROTA RODOVIÁRIA							
OBJETIVO: FROTA RODOVIÁRIA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
2119 MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.503.968,00	1.573.506,72	1.647.150,98	4.724.625,70
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	11,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.503.968,00	1.573.506,72	1.647.150,98	4.724.625,70
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.679.168,00	2.795.714,72	2.918.247,30	8.393.130,02
UNIDADE: 002 GERENCIA DE OFICINA							
PROGRAMA: 0037 FROTA RODOVIÁRIA							
OBJETIVO: FROTA RODOVIÁRIA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
PRODUTO							
2117 MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	473.240,00	496.319,60	520.532,38	1.490.091,98
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	7,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				473.240,00	496.319,60	520.532,38	1.490.091,98
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				473.240,00	496.319,60	520.532,38	1.490.091,98
UNIDADE: 004 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E FROTAS							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO							



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2027	2028	2029	TOTAL
2116	GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	622.240,00	639.129,60	706.694,77	1.968.064,37
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	11,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				622.240,00	639.129,60	706.694,77	1.968.064,37
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				622.240,00	639.129,60	706.694,77	1.968.064,37
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				3.774.648,00	3.931.163,92	4.145.474,45	11.851.286,37
TOTAL DE META FINANCEIRA				230.502.232,75	228.656.108,04	234.114.134,45	693.272.475,24